

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fulcro no artigo 54, inciso VI e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, no artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23 do CNMP, de 17.09.07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 000214-200/2020, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 016/2021-MP/1ªPJDC

Inquérito Civil nº 000214-200/2020

Objeto: "apurar a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, na contratação (e execução do serviço), da empresa AMAZON CARD S/S LTDA. CNPJ n. 63.887.699/0001-73, cujo objeto do contrato é o fornecimento parcelado, mediante empresa especializada, de tickets combustível, tipo bilhete impresso, para atender as necessidades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ananindeua, no período de 17 de setembro de 2015 à 17 de agosto de 2020, assim como as sucessivas prorrogações contratuais por cerca de (06) seis anos, pelo ex-Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, Sr. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS e a referida empresa, mediante adesão ao Pregão Presencial n. SRP. 2015.001.SEURB (Ata de Registro de Preço), através do Processo n. 9353/2015/SESAU, no valor da época de R\$ - 1.164.675,20 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), configurando-se, em tese, ação ou omissão, dolosa, dos agentes públicos responsáveis pela realização do processo licitatório, incluindo a adesão à ata de registro de preços, a execução contratual e a prorrogação do contrato por vários anos, ensejando indícios de prejuízos ao Erário Público Municipal e ainda perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens do Município de Ananindeua, trazendo afronta aos Artigos 9º, caput e Inciso I e Artigo 10, caput e aos incisos I e VIII do mesmo dispositivo, da Lei 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa), assim como os particulares beneficiados de forma indevida".

Órgão de Execução Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 774079

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000310-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 007/2022-MP/1ª e 2ª PJDC

Procedimento Administrativo nº 000310-200/2021

Objeto: "apurar possível irregularidade, supostamente cometida pela Secretária Municipal de Saúde, na alteração unilateral de contratos com empresas prestadoras de serviços na área da saúde, em Ananindeua, por meio do Ofício Circular nº 89/2020-GAB-SESAU, enviado em 11/01/2021, tão logo assumiu a gestão, a qual implicou em redução de contingenciamento dos valores dos contratos, sem observar o princípio da legalidade, conforme prevê o artigo 65, I, a/b, e § 1º, da Lei 8.666/1993".

Órgão de Execução Ministerial: 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 774083

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 005/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM**

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar Procedimento Administrativo Conjunto nº 000923-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91) 3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA nº. 05/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Objetivo: acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atuação Biênio 2022/2023 das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba. Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 774090

Extrato de Inquérito Civil nº 004/2022-MP/PJDPMPA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000047-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. PORTARIA de Instauração nº 004/2022

Data da Instauração: 17/03/2022

Objeto: "apurar possível acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará - UEPA". Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 774091

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM**

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar Procedimento Administrativo Conjunto nº 000915-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91) 3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA nº. 03/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Objetivo: fiscalizar e acompanhar, no decurso do ano de 2022, o funcionamento das Unidades de Acolhimento Institucional existentes no município de Marituba. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba. Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 774087

PORTARIA Nº 1118/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Nadilson Portilho Gomes, Promotor de Justiça em exercício no 10º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0012145-87.2020.8.14.0401 (SIMP nº 028614-003/2021) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime de estupro de vulnerável, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 774056

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP nº 005111-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 09/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: Em apuração

Polo Passivo: Gustavo de Santana Lima

Assunto: A fim de apurar notícia de proprietários da área de terra, localizada na Vicinal Projeto Seringa, ramal Pão Torrado, zona rural do município de Moju, onde vivem aproximadamente 50 famílias, que desde meados de março do corrente ano, veem sofrendo supostamente ameaças, intimidações, perseguições, denunciação caluniosa e invasão de terras.

Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça

Protocolo: 774066

Extrato da PORTARIA nº 012/2022 – Inquérito Civil nº 000167-151/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000167-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 012/2022-MP/6ªPJDPMPA

Objeto: Apurar especificamente: a suposta acumulação indevida de cargo público por parte do médico Mateus Pereira Picango, que possui possível vinculação com o Hospital Regional Público Abelardo Santos (HRAS).

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 774067

PORTARIA Nº 002/2022-MP/PJG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000177-724/2022, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017-CNMP).

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPÁ/PA

OBJETIVO/FINALIDADE: acompanhar e exigir o regular andamento dos procedimentos policiais e o cumprimento dos prazos estipulados, encaminhando periodicamente à autoridade policial e, em caso de atraso injustificado, se for o caso, ao órgão correicional, as pendências detectadas.

Juliana Cabral Coutinho Andrade

Promotor de Justiça Titular de Gurupá/PA

(PORTARIA nº. 614/2021-MPPA/PGJ)

Protocolo: 774074

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA Conjunta nº 004/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM**

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e do 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONJUNTO, tombado sob o SIMP nº 000917-025/2022, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar, no decurso do ano de 2022, o funcionamento das Instituições de longa permanência de idosos existentes no MUNICÍPIO DE MARITUBA.

Protocolo: 774071